



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

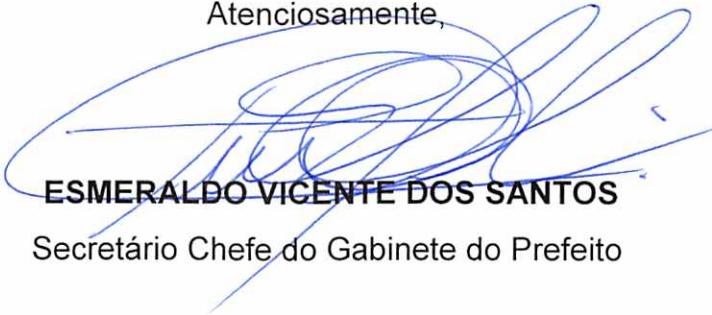
Ofício GP 1.5.5 – 540/2021

Em 19 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.022/20**, de autoria do vereador **JOÃO CORRÊA NETO**, referente à substituição da placa de regulamentação Proibido Parar e Estacionar (R-6c) pela de Estacionamento Regulamentado (R-6b) de curta duração na Rua Potiguares, ao lado do nº 579, bairro Tupi, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou quanto à impossibilidade de atendimento, pois o estacionamento de veículos no local seria prejudicial à fluidez do trânsito no mencionado trecho da via.

Atenciosamente,


ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/ed